



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 447
Horário 11:30
03 JUN. 2020
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 159/2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto com vistas à Secretaria Municipal de Saúde, que, diante da situação de Pandemia mundial que estamos vivendo, declarada pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo brasileiro, estude a possibilidade de disponibilizar à nossa população atendimento psicológico por videoconferência.

Justificativa

É do conhecimento de todos, que a demanda pelos serviços de atendimento psicológico aumentaram sobremaneira desde o início da Pandemia, em decorrência das medidas necessárias de isolamento social adotada pelo governo brasileiro, estendidas a Estados e Municípios.

Ocorre que o mesmo motivo que está causando a crescente demanda do atendimento psicológico, está impedindo os cidadãos de marcarem as suas consultas, que é o isolamento social, onde diversos serviços públicos estão funcionando com a capacidade de atendimento reduzida, fazendo com que casos simples se agravem pela falta do acompanhamento adequado.

Diante disso, como legítima representante do povo, venho por meio desta indicação, solicitar seja analisada a possibilidade do poder público municipal disponibilizar o atendimento psicológico pela rede pública municipal de forma remota, atendendo, assim, a crescente demanda da nossa população.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração, rogando as providências necessárias, de maneira urgente.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de maio de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro